ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2017.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Gabinete da Diretoria do Campus de Cornélio Procópio, os membros do CAD, os Diretores de Centros de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas de presenças anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Padoan, Magnífica Reitoria da UENP, e foram discutidos os seguintes assuntos em pauta: **1)** Leitura da ata da reunião do dia 04 de abril de 2017, que após aprovada foi assinada pelos membros presentes: **2)** Requerimentos de afastamentos para Pós-Graduação: a) Ellen de Souza Marquez, foi autorizado temporariamente até que haja decisão por parte da Comissão de Política Salarial, o afastamento integral para cursar Pós-Doutorado em Patologia Clínica Veterinária, na Universidade de Purde, West Lafayette, Indiana, Estados Unidos da América, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 ( Deliberação 018/2017); b) Miriam Fernanda Sanches Alarcon, foi autorizado temporariamente até que haja decisão por parte da Comissão de Política Salarial, o afastamento integral, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, no período de 03/03/2017 a 03/03/2018 (Deliberação 019/2017). c) Maria José Quina Galdino, foi autorizado, temporariamente, até que haja decisão por parte da Comissão de Política Salarial, o afastamento parcial para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 03/04/2017 a 03/01/2018 (Deliberação 17/2017) Prorrogações de liberações: Por se tratarem de prorrogações e não novas liberações, o CAD deliberou o seguinte: a) Alessandra Cristina Furlan, foi autorizado o afastamento em regime integral, para cursar Doutorado em Direito Civil, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 09/03/2017 a 15/01/2018 (Deliberação 016/2017); b) Ana Lúcia de Grandi, foi autorizado o afastamento, em regime integral, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 11/04/2017 a 11/04/2018 (Deliberação 014/2017); c) Christian James de Castro Bussmann, foi autorizado o afastamento, em regime integral, para cursar Doutorado em Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 11/04/2017 a 11/04/2018 (Deliberação 015/2017); d) Carla Gomes de Araújo, foi autorizado a liberação, em regime parcial, para cursar Doutorado em Biodiversidade e Conservação de Hábitats

Fragmentados, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018. Deliberação 13/2017. **3)** Adesão de Professor Voluntário para o CLCA/CCP. O Professor Thiago encaminhou o processo de solicitação de adesão ao serviço voluntário da Professora Ieda Maria Sorgi Pinhaz Elias para o Curso de Letras do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio. O Professor Thiago justificou que a professora faz parte de um grupo de pesquisa de formação acadêmica e que contribuiria muito para o curso, no entanto, a Professora Fátima alertou sobre o aumento de horas CRES para os Cursos para atender as demandas acadêmicas. Considerando isso, o Professor Thiago solicitou a retirada do pedido de pauta. **4)** Disposição funcional da Profª Márcia de Souza Bronzeri para o Fundo Paraná. O Professor Luiz Eduardo disse que reconhece a importância de ter alguém da UENP na Secretaria. O Professor Thiago Valente demonstrou sua preocupação na liberação, pois a Universidade está com escassez de professor efetivo. A Professora Fátima colocou em votação e foi aprovada a disponibilidade funcional da professora para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem (Deliberação nº 020/2017). **5)** Distribuição de Horas CRES – Resolução 002/2017. Primeiramente a Professora Fátima apresentou o processo 10001-159/2017 que relata a situação do Curso de Geografia do Campus de Cornélio Procópio que está ultrapassando em 46 (quarenta e seis) horas o total de horas CRES aprovado em 2016 para o Curso. A Professora Carla Holanda, Coordenadora do Curso, solicitou a manutenção destas horas. O Conselho não autorizou, pois, com o aumento das horas disponibilizadas para todos os Cursos, esta demanda será atendida. O CAD não autorizou, ainda, a manutenção da Professora CRES Vanessa Maria Ludka, cujo contrato vencerá em junho/2017. A Professora Fátima colocou em discussão o aumento da carga horária do Professor Pedro Henrique Carnevalli Fernandes, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, de T-24 para T-40 horas semanais, no período de 08/05/2017 à 31/12/2017, pois o Professor é membro da Comissão de Processo Seletivo e está atuando fortemente nesta Comissão, o que está exigindo maior disponibilidade do Professor na Instituição. O Conselho autorizou a elevação da carga horária, conforme Portaria nº 140/2017. A Professora Fátima expôs, ainda, o processo 10001-184/2017 que trata de docentes liberados ou em processo de liberação para curso de pós-graduação. A Professora Fátima colocou em votação o pedido do Prof. Laurindo

Bruno A. G. Tourinho

Panucci Filho, do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, na Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 15/02/2017 a 14/02/2018, foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação nº 021/2017. Como o pedido do Professor foi colocado em pauta no momento da distribuição das horas CRES, a carga horária do Professor foi zerada, o que reflete na atribuição de horas para o Curso. No entanto, foi colocado em votação sobre a metodologia de aprovação para outros pedidos de liberação para pós-graduação não tramitados anteriormente à distribuição das horas. O Conselho deliberou, por 04 votos favoráveis, 03 contrários e 03 abstenções, que novos pedidos serão considerados na reserva técnica. O Prof. Sgarbi solicitou a redução da carga horária dos Diretores de Órgãos Suplementares, do Diretor da AITEC e da Diretoria de Planejamento do Campus. O Conselho autorizou a redução da carga horária, para 04 horas semanais, dos Diretores de Órgãos Suplementares e do Diretor da AITEC. Quanto à redução da Diretoria de Planejamento, o Professor Sgarbi disse que baseou na Resolução que reduz carga horária para cargos DA-3. Como houve uma discussão em torno do assunto, pois a Professor Fátima ressaltou que seria necessário outros critérios para aprovação, visto há outros cargos com uma carga de trabalho grande e que não seria contemplado com esta redução. Posto isso, o Professor Sgarbi retirou o pedido. A distribuição de horas CRES foi definida para cada curso e aprovada conforme anexo à Resolução nº 002/2017. **6)** Desconto no preço público para locação do Anfiteatro do PDE/CCP. O Professor Sérgio, Diretor do Campus de Cornélio Procópio encaminhou o pedido da Faculdade Cristo Rei, que solicita locação do Anfiteatro do PDE, por 04 dias. O valor aprovado em preço público é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o total de 4 dias ficaria em R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). O Conselho autorizou desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser cobrado desde que seja feito um Termo de Cooperação entre as Instituições para que os alunos possam participar do evento "Semana Jurídica" que será realizada no período de 21 a 24 de agosto de 2017. 7**)** Minuta de Resolução que regulamenta as atividades com previsão de arrecadação, foi retirada de pauta para deliberação na próxima reunião. 8) Comunicações dos Senhores Conselheiros: O Professor Lucas Araújo, relatou sua preocupação com alguns professores que precisam cumpri as exigências para manutenção de Regime TIDE. Destacou, principalmente a preocupação em relação à Professora Adálcia, do Campus de Cornélio Procópio, que está com pendência no projeto de pesquisa vinculado

Bruno A. G. Tsurushima

ao Regime TIDE. Disse ainda que o projeto venceu em 30 de outubro, a partir daí, foram várias tentativas junto à docente para regularização, porém sem sucesso. O CAD deliberou que no prazo de 07 (sete) dias a professora regularize a situação, caso contrário será suspenso o Regime TIDE. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu _____Josiane Petenaci Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Cornélio Procópio - Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete